



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE MAIO DE 2020, NA 17ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL

PROAD 67513/2020

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 05/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 30-04-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO, Titular, e MICHELLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427, de 17 de junho de 2011.

1.2 Data da instalação: 19 de setembro de 2014.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Juíza titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	24-11-14	Sim

Juíza auxiliar	Desde
----------------	-------

MICHELLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI

03-09-2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ROBERTO HIPOLITO E PAULA DA LUZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR SECRETARIA	02/02/2015
DENISE CARVALHO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	16/09/2016
BRUNO NAGIMA SEGAWA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	13/12/2017
JOÃO RICARDO CREMA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	28/11/2018
PATRÍCIA MIYUKI HAYAKAWA DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUÍZ SUBSTITUTO	26/08/2019
EDSON LOPES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	05/12/2016
VERA RIOS TORRES BURGOS SEVERIANO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	09/02/2018
CASSIO LIMA RUIZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	24/11/2014
DANIELE ETELVINA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	30/01/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		6	6	6	6	15
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		10	10	10	10	10/15
	Tarde						

Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs 1: são realizadas 16 (dezesesseis) audiências no módulo diário de terça à sexta-feira (06 UNA/RO e 10 UNA/RS), totalizando 64 (sessenta e quatro) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	30/06/2020	54	14	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/07/2020	57	32	-	-	-	13/05/2020	6	1

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	Tarde	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

1	SÃO PAULO - 17a Vara	49	45
2	SÃO PAULO - 02a Vara	56	56
3	SÃO PAULO - 03a Vara	66	47
4	SÃO PAULO - 20a Vara	62	75
5	SÃO PAULO - 15a Vara	75	64
16	SÃO PAULO - 12a Vara	114	72
17	SÃO PAULO - 04a Vara	114	80
18	SÃO PAULO - 11a Vara	94	142
19	SÃO PAULO - 09a Vara	75	169
20	SÃO PAULO - 16a Vara	92	168
São Paulo Zona Sul - 17a Vara		49	45
Média do Foro		78	90
Média da 2ª Região		88	135
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.4.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 20a Vara	1499	326	590	157
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1252	358	631	122
3	SÃO PAULO - 14a Vara	1599	427	286	18
4	SÃO PAULO - 09a Vara	1660	345	202	32
5	SÃO PAULO - 16a Vara	1685	383	139	19

16	SÃO PAULO - 04a Vara	1264	282	139	11
17	SÃO PAULO - 11a Vara	1263	300	115	16
18	SÃO PAULO - 17a Vara	1256	298	81	25
19	SÃO PAULO - 07a Vara	1284	209	125	25
20	SÃO PAULO - 13a Vara	1176	263	98	10
São Paulo Zona Sul - 17a Vara		1256	298	81	25
Média do Foro		1.394	319	241	44
Observação: Dados até 30.4.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2019	1.626	5	1.631	1.528	281	1.702	1.279
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2020	431	1	432	336	362	397	1.309
Média do Foro	2019	1.635	13	1.649	1.675	467	1.713	1.708
Média do Foro	2020	452	2	455	339	582	445	1.714
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270

Média da 2ª Região	2020	437	4	441	364	645	647	2.110
--------------------	------	-----	---	-----	-----	-----	-----	-------

Observações: Dados até 30.4.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2019	423	590	2	6	134	207	598	264	862
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2020	132	100	0	1	47	46	639	263	902
Média do Foro	2019	396	293	3	4	62	110	722	108	830
Média do Foro	2020	110	95	1	1	22	24	745	111	856
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	223	238	1	1	95	171	1.900	1.325	3.225

Observação: Dados até 30.4.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1483	-33,94%
2019	1626	9,64%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Processo	Classe Processual
1000268-43.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000468-50.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

1000106-48.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000274-50.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000273-65.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000279-72.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000280-57.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000293-56.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000333-38.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000050-15.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000356-81.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000294-41.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000306-55.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000462-43.2020.5.02.0717	Protesto
1000296-11.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000307-40.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000300-48.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000302-18.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000309-10.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000276-20.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000305-70.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000347-22.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000363-73.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001572-14.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000271-95.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000308-25.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000183-57.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000423-46.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000410-47.2020.5.02.0717	Cumprimento de sentença
1000265-88.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000186-12.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000398-33.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000195-71.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000424-31.2020.5.02.0717	Cumprimento de sentença
1001499-42.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000208-70.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000230-31.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000426-98.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000463-28.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000395-78.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000411-32.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000469-35.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000235-53.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000298-78.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000222-54.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000217-32.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

1000210-40.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000266-73.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000472-87.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000147-15.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000346-37.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000389-71.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000441-67.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000215-62.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000196-56.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000200-93.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000203-48.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000121-17.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000227-76.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000193-04.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001452-68.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000982-71.2018.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000188-79.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000385-34.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000448-59.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000477-12.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000224-24.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001501-12.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000341-15.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001730-69.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000160-14.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001610-26.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000185-27.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000464-13.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000286-64.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000388-86.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000030-24.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000318-69.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000400-03.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000161-96.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000449-44.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000109-03.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000412-17.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000181-87.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000478-94.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000261-51.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000325-61.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001330-55.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000219-02.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000373-20.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

1000376-72.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000179-20.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001430-10.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000079-65.2020.5.02.0717	Consignação em Pagamento
1000428-68.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001656-15.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001720-25.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000390-56.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000435-60.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000335-08.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000163-66.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001584-28.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000187-94.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001629-32.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001593-87.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000473-72.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000204-33.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001557-45.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000327-31.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001728-02.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000218-17.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000361-06.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000460-73.2020.5.02.0717	Homologação da Transação Extrajudicial
1000257-14.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000062-29.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001747-08.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000386-19.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001723-77.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000479-79.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000417-39.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000258-96.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001735-91.2019.5.02.0717	Produção Antecipada da Prova
1000374-05.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001738-46.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000482-34.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000189-64.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000178-35.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000326-46.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000228-61.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000455-51.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000048-45.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000343-82.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000041-53.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000378-42.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

1000043-23.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000487-56.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000190-49.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000075-28.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000094-34.2020.5.02.0717	Consignação em Pagamento
1000091-79.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000205-18.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001654-45.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000022-47.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000035-46.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001702-04.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000192-19.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000001-71.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000319-54.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000012-03.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000483-19.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000220-84.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000231-16.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000214-77.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000211-25.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000175-80.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000233-83.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000418-24.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000234-68.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000263-21.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001699-49.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000377-57.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001234-40.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000184-42.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000142-90.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000152-37.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000046-75.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000080-50.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000174-95.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000207-85.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000198-26.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000488-41.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000197-41.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000076-13.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000213-92.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000246-82.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000242-45.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000240-75.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000264-06.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

1001665-74.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000088-27.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000336-90.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001754-97.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000223-39.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000337-75.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1000416-54.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000311-77.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000251-07.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000450-29.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000369-80.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000116-92.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000362-88.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000191-34.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000320-39.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000256-29.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000328-16.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000480-64.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000073-58.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000321-24.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000162-81.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000329-98.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001740-16.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000379-27.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000397-48.2020.5.02.0717	Cumprimento de sentença
1001637-09.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000194-86.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000380-12.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000474-57.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000169-73.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000415-69.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000229-46.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001617-18.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000313-47.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000372-35.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000314-32.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000352-44.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000278-87.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000304-85.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000269-28.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000331-68.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000351-59.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000285-79.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1000295-26.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

1000303-03.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000365-43.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000063-14.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000370-65.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000024-17.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000260-66.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000360-21.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000375-87.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000312-62.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000345-52.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000281-42.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000323-91.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000382-79.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000392-26.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000332-53.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000250-22.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000387-04.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000334-23.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000391-41.2020.5.02.0717	Consignação em Pagamento
1000366-28.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000173-13.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000243-30.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000316-02.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000383-64.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001615-48.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000232-98.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000212-10.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000425-16.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000262-36.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000287-49.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000252-89.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000277-05.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000310-92.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000270-13.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000236-38.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000216-47.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000437-30.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000444-22.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000453-81.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000421-76.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000445-07.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000402-70.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000438-15.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000446-89.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

1000420-91.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000440-82.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000407-92.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000475-42.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000439-97.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000409-62.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000419-09.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000408-77.2020.5.02.0717	Homologação da Transação Extrajudicial
1000254-59.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000403-55.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000442-52.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000404-40.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000466-80.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000451-14.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000180-05.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000431-23.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000484-04.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000330-83.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000422-61.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000134-16.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000430-38.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000344-67.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000465-95.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000467-65.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000459-88.2020.5.02.0717	Consignação em Pagamento
1000471-05.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000493-63.2020.5.02.0717	Tutela Antecipada Antecedente
1000495-33.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000078-80.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000486-71.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000481-49.2020.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000476-27.2020.5.02.0717	Consignação em Pagamento

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana/ vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário/ semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
------	---------	-------------	---------------------	---------------------------	----------------	-------------------------	------------------------------	------------------	--------------------------	--------------------------------

São Paulo Zona Sul - 17a Vara	43	1403	32,62	32,62	767	17,83	17,83	575	13,37	13,37
Comarca		28346	659,20	32,96	15107	351,32	17,56	12245	284,76	14,23

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	266
	Aguardando encerramento da instrução	96
	Aguardando prolação de sentença	0
	Aguardando cumprimento de acordo	280
	Com sentença aguardando finalização na fase	667
	Subtotal	1.309
Liquidação	Pendentes de liquidação	12
	Liquidados aguardando finalização na fase	16
	No arquivo provisório	2
	Subtotal	30
Execução	Pendentes de execução	639
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	36
	No arquivo provisório	263
	Subtotal	938
Total		2.277
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2020
Embargos de Declaração	23
Tutelas provisórias	70

Incidentes na liquidação/ execução	33
Total	126
Observação: Dados de 30.4.2020.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000037-89.2015.5.02.0717	16/6/2015	
1000037-89.2015.5.02.0717	23/6/2015	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000077-08.2014.5.02.0717	16/1/2015	
1000077-08.2014.5.02.0717	16/1/2015	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000171-43.2020.5.02.0717	1/4/2020	
1000173-18.2017.5.02.0717	14/11/2019	
1000197-51.2014.5.02.0717	11/5/2015	
1000197-51.2014.5.02.0717	19/5/2015	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000329-06.2017.5.02.0717	12/6/2017	
1000345-86.2019.5.02.0717	9/8/2019	
1000445-17.2014.5.02.0717	9/10/2015	
1000445-17.2014.5.02.0717	18/10/2015	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000535-88.2015.5.02.0717	25/9/2015	
1000535-88.2015.5.02.0717	30/9/2015	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000588-69.2015.5.02.0717	23/11/2015	
1000588-69.2015.5.02.0717	27/11/2015	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1000647-86.2017.5.02.0717	24/1/2018	
1000771-40.2015.5.02.0717	22/9/2015	
1000907-95.2019.5.02.0717	8/8/2019	
1000936-48.2019.5.02.0717	3/2/2020	
1000936-48.2019.5.02.0717	3/2/2020	
1001287-21.2019.5.02.0717	30/4/2020	
1001287-21.2019.5.02.0717	30/4/2020	MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI
1001563-52.2019.5.02.0717	9/4/2020	
1001759-61.2015.5.02.0717	23/11/2015	
1001759-61.2015.5.02.0717	27/11/2015	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
1001820-48.2017.5.02.0717	9/4/2018	

1001861-49.2016.5.02.0717	10/3/2017	
1002288-46.2016.5.02.0717	19/9/2017	
1002350-35.2016.5.02.0055	1/9/2017	
1002350-35.2016.5.02.0055	1/9/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	61
Cartas Precatórias devolvidas	44
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.4.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 07/05/2020, constavam **17** (dezesete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001664-94.2016.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019
1000432-47.2016.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2019
1000899-89.2017.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2019
1001542-36.2016.5.02.0053	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2019
1000297-64.2018.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/01/2020
1000747-07.2018.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020
1000786-46.2018.5.02.0703	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/06/2019
1001270-19.2018.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2019
1000430-09.2018.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019
1001011-24.2018.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2019
1000319-88.2019.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2020
1001366-05.2016.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/01/2020
1000174-37.2016.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2019
1000588-35.2016.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020
1001378-19.2016.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2019
1002193-16.2016.5.02.0717	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2019

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001327-47.2016.5.02.0025	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2019

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	27	64	81
o encerramento da instrução	49	111	175
a prolação da sentença	48	118	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	46	170	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	296	309	1.917
Ente Público	178	305	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 17a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	360	453	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2019	1528	815	53,34%
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2020	336	169	50,30%
Média do Foro	2019	1.675	826	49,30%
Média do Foro	2020	339	142	41,80%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	364	132	36,21%

Observação: Dados até 30.4.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2019	220	1626	1528	17,23%
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2020	281	431	336	52,81%
Média do Foro	2019	492	1.635	1.675	21,27%
Média do Foro	2020	467	452	339	63,09%

Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	437	364	63,55%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2019	552	423	590	39,49%
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2020	598	132	100	86,30%
Média do Foro	2019	638	396	293	71,68%
Média do Foro	2020	722	110	95	88,63%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	223	238	88,79%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Produtividade
------------	---------------

				Total	Prazo vencido
		Solucio- nados	Concili- ados		
ANDREA DAVINI BISCARDI		11	10	0	0
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	2,74	739	376	1	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		6	6	0	0
IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ		1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	3,86	589	311	19	0
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	9,29	20	11	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		5	5	0	0
RENAN PASTORE SILVA		6	4	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		18	16	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0
VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA	6	8	0	0	0
	2,5	4	0	0	0
<p><i>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</i></p>					

Ano: 2020

Magistrado		Produtividade	
------------	--	---------------	--

				Total	Prazo vencido
		Solucio- nados	Concili- ados		
ANDREA DAVINI BISCARDI		3	3	0	0
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	5,08	191	95	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	16,21	141	70	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/05/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	6	0	0	0	13	2	21
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	638	0	9	0	0	19	676

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	9	0	0	0	0	0	9
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	1	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	592	0	24	0	4	35	642
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	29	0	0	0	0	0	29
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	5	0	0	1	4	0	9
RENAN PASTORE SILVA	15	0	0	0	0	0	15
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	37	0	0	1	5	0	42
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	2	0	2

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	1	4	0	4
CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO	173	0	0	0	0	6	183
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	136	0	2	0	3	11	153

Observação: Dados até 30.4.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador,

objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5º
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213º
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214º
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0847	0,1000	0,5775	0,3438	0,4226	0,3057	6º

A 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o **IGEST de 0,3057**, que indica que a Unidade está na **06ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1250	
Aguardando apreciação pela instância superior	498	24/02/2015
Aguardando audiência	98	13/12/2019
Aguardando cumprimento de acordo	147	20/06/2018
Aguardando final do sobrestamento	25	01/03/2018
Aguardando prazo	323	19/02/2020
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	05/05/2020
Cartas devolvidas	7	24/01/2020
Cumprimento de Providências	36	07/04/2020
Elaborar decisão	2	19/03/2020
Elaborar despacho	2	17/04/2020
Preparar expedientes e comunicações	26	11/03/2020
Registrar trânsito em julgado	1	06/05/2020
Triagem Inicial	83	25/03/2020
Liquidação	27	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	11/03/2020
Aguardando cumprimento de acordo	1	27/02/2020
Aguardando final do sobrestamento	1	25/09/2019
Aguardando prazo	20	06/03/2020
Elaborar decisão	1	03/04/2020
Preparar expedientes e comunicações	3	20/03/2020
Execução	656	
Aguardando apreciação pela instância superior	50	29/09/2017
Aguardando cumprimento de acordo	23	13/03/2019
Aguardando final do sobrestamento	58	30/08/2017
Aguardando prazo	382	18/02/2020
Análise	2	04/05/2020
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	3	05/05/2020
Cartas devolvidas	6	17/01/2020
Conclusão ao magistrado	1	06/05/2020
Cumprimento de Providências	124	27/01/2020
Iniciar Execução	3	03/04/2020
Preparar expedientes e comunicações	4	04/05/2020
Arquivo	8736	
Arquivo	276	17/02/2020
Arquivo definitivo	7.504	30/09/2014
Arquivo provisório	279	27/07/2015
Cartas devolvidas	677	04/05/2015
Total Geral	10669	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **12/05/2020**.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de **51** (cinquenta e uma) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo Zona Sul - 17a Vara

Referência:31/03/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	93,27%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,68%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	127,97%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	58,86%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 11/05/20

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001542- 76.2019.5.02.0717 (Rito Ordinário)	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 07/05/2020, no despacho Id. 9ca34b9, restou consignado o encerramento da instrução processual após o prazo para manifestação das partes em relação aos esclarecimentos periciais.</p> <p>No mesmo ato, o processo foi incluído na pauta de julgamento para o dia 05/06/2020.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/05/2020, Id. 9651267, houve intimação das partes quanto ao despacho acima referido (Id. 9ca34b9).</p>	Não há.
1000139- 38.2020.5.02.0717 (Rito Sumaríssimo)	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 07/05/2020, no despacho Id. e55e2df, restou consignado o encerramento da instrução processual após o prazo para manifestação das partes em relação aos esclarecimentos periciais.</p> <p>No mesmo ato, o processo foi incluído na pauta de julgamento para o dia 05/06/2020.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/05/2020, Id. db53176, manifestação pelo autor de concordância com o laudo pericial.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000770- 21.2016.5.02.0717	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 25/09/2017, Id. 7a65671, foi homologada a liquidação, com registro no sistema eletrônico.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p>Os réus foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/05/2020, fim do prazo para a 3ª reclamada comprovar o pagamento do débito remanescente, conforme despacho Id. edee3b2, de 16/04/2020.</p>	Não há.
1001011- 24.2018.5.02.0717	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/08/2019, Id. b4c9243, foi homologado acordo entre as partes. Os autos se encontram na pasta "Aguardando cumprimento de acordo".</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 15/08/2019, Id. 7cdc9ad, intimação das partes quanto a decisão supra.	
1000319-88.2019.5.02.0717	<p>Constatações:</p> <p>Em 17/05/2019, Id. 22e5e86, foi proferida Sentença de Mérito líquida, com registro do movimento no sistema eletrônico.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 31/01/2020, Id. 6868632, foi publicado Edital de realização de Hasta Pública.</p> <p>Último andamento: Em 04/02/2020, publicação da intimação das partes quanto a realização da Hasta acima mencionada.</p>	Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1001920-03.2017.5.02.0717	<p>Constatações:</p> <p>Em 19/12/2017, Id. a1459d7, foi proferida Sentença de Mérito líquida.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, em relação à 1ª Ré.</p> <p>A 1ª reclamada foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 31/01/2020, Id. 936ac05, foram homologados os cálculos em relação à devedora subsidiária, e expedida notificação às partes (Id. d101534).</p> <p>Em 02/04/2020, Id. b4b6f94, conversão em penhora do bloqueio realizado por meio do sistema BACENJUD, referente à pesquisa patrimonial realizada em nome da 2ª Reclamada.</p> <p>Último andamento: Em 12/05/2020 decorreu o prazo para manifestação da 2ª executada quanto ao bloqueio acima referido.</p>	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-	-

Observação: Ao tempo da Correição Ordinária não havia processos com recursos pendentes de remessa à segunda instância.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000578- 20.2018.5.02.0717	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se a reclamada de empresa em recuperação judicial.</p> <p>Em 19/07/2018, Id. e02a7de, foi homologada transação entre as partes, com registro do movimento no sistema informatizado.</p> <p>Houve expedição de Certidão para habilitação do crédito do autor perante o Juízo da Recuperação Judicial (Id 272f4eb).</p> <p>Em 05/10/2018, Id. 4b9e885, as partes foram notificadas do envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Em 13/11/2018, os autos foram arquivados provisoriamente.</p> <p><u>Última movimentação:</u> Em 11/03/2020, Id. f754cf8, pedido de habilitação de procurador pela reclamada.</p>	Não há.
1001392- 66.2017.5.02.0717	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/09/2017, Id. 5ade71b, foi proferida Sentença de Mérito líquida, com registro do movimento no sistema informatizado.</p> <p>Citada, a reclamada deixou de pagar no prazo legal.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud e Arisp.</p> <p>Em 03/04/2018, Id. d55a2eb, o bloqueio realizado por meio do sistema Bacenjud foi convertido em penhora.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Realizada Hasta Pública com arrematação do bem (Id 83db1a0). Contudo, após diversas tentativas, o bem arrematado não foi localizado, tampouco o depositário fiel nomeado (Id.blebe6c).</p> <p>Não foi localizado nos autos a liberação do valor convertido em penhora, tampouco do depósito efetuado pelo arrematante (Id.f6d72f5 - Pág. 6).</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Em 18/03/2020, o processo foi arquivado provisoriamente.</p> <p><u>Última movimentação:</u> Em 06/05/2020, Id. 0b17eb0, manifestação pelo autor requerendo a intimação da reclamada, na</p>	<p>Desarquivar os autos para analisar o requerimento do autor, conforme petição Id.0b17eb0.</p> <p>Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>peessoa do seu advogado, para que diligencie e forneça o endereço do local onde se encontram os bens da empresa, para entrega do refrigerador ao arrematante com o posterior levantamento dos montantes depositados nos autos, a fim de saldar a execução.</p>	
<p>1000170- 92.2019.5.02.0717</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo homologado nos autos (Id. 5b43e5e).</p> <p>Em 13/11/2019, foi noticiada a recuperação judicial da ré.</p> <p>Em 25/11/2019, Id. c89779d, houve expedição de Certidão para Habilitação do Crédito do Autor no Juízo Falimentar e de Recuperação Judicial competente.</p> <p>As partes foram intimadas da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>A reclamada não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 30/01/2020, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p>
<p>1001867- 22.2017.5.02.0717</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 19/12/2017, Id. 09afddd, foi proferida Sentença de Mérito líquida, com registro do movimento no sistema informatizado.</p> <p>Citado, o réu deixou de pagar no prazo legal.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>O executado foi incluído no BNDT.</p> <p>Em 12/06/2019, Id. 7714b81, o autor foi intimado para apresentar meios de prosseguimento da execução, sob pena de aplicação do art. 11-A, § 1.º, da CLT, e envio dos autos ao arquivo provisório. Contudo, permaneceu silente.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Não foi localizada no processo certidão emitida pelo Diretor de Secretaria atestando a realização de pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, bem como a inexistência de depósito judicial e/ou recursal.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/08/2019, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos e emitir certidão de realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o autor quanto a certidão expedida.</p> <p>Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Havia 02 (dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000261-27.2015.5.02.0717	11/07/2018	24/07/2018
1002230-43.2016.5.02.0717	16/08/2019	02/09/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA*(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **14/05/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a **90 (noventa) dias**, tampouco **EXTRAPOLAÇÃO** dos parâmetros temporais atinentes expedição de alvará (Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT) ou **IRREGULARIDADES** de registro junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	-

Una/Rito Ordinário	051 dias	054 dias (30/06/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	017 dias	-
Una/Rito Sumaríssimo	037 dias	006 dias (13/05/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **07/05/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **09/06/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). Assim, considerando que o sistema normativo em testilha estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiência UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 69 (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até

25/05/2020).

Entretanto, não se pode perder de vista que, muito embora os aprazamentos da Unidade Judiciária revelem-se, a princípio, satisfatórios, **não escapa a esta Corregedoria Regional o fato de que a Unidade Judiciária correicionada ostenta 298 (duzentos e noventa e oito) processos na condição "sine die"**, o que, em tese, fragiliza a precisão dos dados em testilha, considerando a expressiva quantidade de feitos que não estão regularmente pautados.

Nesse contexto, ressalta-se que os aprazamentos das audiências da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul serão reavaliados por este Órgão Fiscalizador, em expediente próprio, após os feitos que se encontram em tal condição serem regularmente alocados em pauta de audiência, conforme exige o art. 34, parágrafo único da Consolidação das Normas desta Corregedoria, bem como o Parágrafo único do art. 5º da Portaria CR nº 06/2020 deste Tribunal.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **298 (duzentos e noventa e oito) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **07/05/2020**, sendo a grande maioria Ações Trabalhistas de Rito Ordinário e Sumaríssimo. Do reexame dos feitos ali elencados em **14/05/2020**, vislumbra-se que ainda remanescem processos nesta situação, citando a título de exemplo: **1000468-50.2020.5.02.0717 (ATOrd)**, **1000412-17.2020.5.02.0717 (ATOrd)**, **1000449-44.2020.5.02.0717 (ATSum)**, **1000386-19.2020.5.02.0717 (ATSum)** e **1000418-24.2020.5.02.0717 (ATSum)**.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua

independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1001228-72.2015.5.2.717	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas

à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7°, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da

Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 67513/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia dezenove de maio de dois mil e vinte, às 13h00min, com as Exmas. Juízas CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO, Titular, e MICHELLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, CASSIO LIMA RUIZ, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, e 7 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância e a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.5 desta Ata.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria), Sérgio Menezes Maito - Assessor de Desembargador.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional